



MINUTA DE EDITAL

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023

MENOR PREÇO POR ITEM

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ N º: _____

ENDEREÇO _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

COMO SOUBE DA PRESENTE LICITAÇÃO? _____

Obtivemos através do endereço eletrônico www.sajardim.sp.gov.br , cópia do edital da licitação supramencionada.

Local: _____ / _____ de _____ de 2023

Nome: _____

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Departamento de Compras/Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES, PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELA

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 às 09h00

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/08/2023 às 09h00

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 25/08/2023 das 09h01às 09h59

INÍCIO DA DISPUTA: 25/08/2023 às 10h00

PARA TODAS AS ETAPAS, CONSIDERAR O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

(aba Acesso BLL Compras – Utilizar navegador Internet Explorer)

O Município de Santo Antônio do Jardim, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 86 de 28 de junho de 2023**, torna público que se encontra aberta nesta Municipalidade, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PREGÃO ELETRÔNICA nº 014/2023**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES, PARA ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELA**, que será regida pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em acordo com a **Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, artigo 1º, inciso II, Decreto Municipal nº 4.706 de 22 de junho**



de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela **INTERNET**. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br).

I – OBJETO

Visando comunicação futura entre o Departamento de Compras/Licitações e o licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e o remeter digitalizado, por meio do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, esclarecimentos e questionamentos.

1 – **Descrição** – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELA.**

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

II - DO PROCEDIMENTO

1.2 - O certame será realizado através da utilização da opção “Licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (**BLL**), conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o Bolsa de Licitações e Leilões e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



1 – **Participantes** – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 – **Vedações** – Não será permitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

- a) que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- b) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993;
- c) que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 8.666/1993;
- d) que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- e) que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- f) que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei n.º 12.529/2011;
- g) que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, §8º, inciso V, da Lei n.º 9.605/1998;
- h) que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12, da Lei n.º 8.429/1992;
- i) que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- j) que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei n.º 12.527/2011;

3 – **Atendimento das Condições de Habilitação** – A participação nesta licitação implica no atendimento de todas as condições de habilitação e requisitos da proposta.

4 – **Inexistência de Fato Impeditivo à Participação** – A participação neste certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação.



5 – **Custos para utilização do sistema** - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

6 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Setor de Licitações e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica,
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

IV – CREDENCIAMENTO

1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

2 - A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;



5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

7 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida por meio dos telefones: (41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611- Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br .

V – DA PROPOSTA

1. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e horário definidos para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

1.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor dos itens, com valor unitário e valor total dos itens**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas e correntes da execução do objeto.

1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada e total do lote.

1.3 - Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

1.4 - Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.

1.5 - No caso de discordância entre os preços unitários e totais prevalecerá o unitário.

1.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

1.7 - Serão rejeitadas as propostas que:



1.7.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado.

1.7.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

1.8 - O Município de Santo Antônio do Jardim é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no artigo 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

2.1.1 - Quando a marca do produto identificar o licitante, deverá o mesmo usar a indicação "**Marca Própria**".

2.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas irá perdurar por mais de um dia.

2.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via *chat*, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

3 - Proposta escrita a ser enviada pelo licitante:

3.1 - **A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a proposta de preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do Anexo X deste Edital.**

3.2 - Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do **Anexo I** deste Edital, sob pena de desclassificação.

4. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

VI - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

2 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

VII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES



1 - As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.

1.1 - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

1.2 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico

1.3 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

1.4 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

1.8 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

1.9 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.sajardim.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br).

1.10 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

1.10.1 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

1.10.2 - Encerrado o prazo de 10 (dez) minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **1% (um por cento)**, superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

1.10.3 - Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **1% (um por cento)** superior àquela, os autores dos melhores lances



subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

1.10.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 1.10.2. e 1.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente.

1.11 - Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, serão observados os seguintes procedimentos:

1.11.1 - Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via *chat* de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências de habilitação, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 1.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

1.11.2 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 1.11.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

1.12 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

1.12.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

1.12.2 - O licitante que apresentou o melhor preço, caso melhore o preço ofertado, terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.



1.13 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, e verificará a habilitação do licitante.

1.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

1.15 - As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

1.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

VIII - HABILITAÇÃO

1 - Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

1.1 - A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

1.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

1.4 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

1.5 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item VI do Edital.

1.6 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

1.7 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, no prazo máximo de **02 (duas)** horas após o término da disputa, através do e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br



1. 7.1 - A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da documentação de habilitação ou de qualquer outro documento complementar ou retificador (salvo aqueles que vierem a ser requeridos por diligência) ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

1.8 - A empresa declarada vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Compras/Licitações, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, na Rua Presidente Álvares Florence nº 373, CEP 13.995-000, Santo Antônio do Jardim (SP), a proposta de preços corrigida (Anexo X – Minuta da Proposta Comercial), através de e-mail ou em envelope fechado, consignando-se externamente o nome da proponente e as expressões:

Município de Santo Antônio do Jardim (SP)

Pregão Eletrônico nº 014/2023

Processo Administrativo nº 130/2023

Razão Social da Empresa

CNPJ:

Envelope Proposta

2 - Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

3 - Os documentos de habilitação serão os seguintes:

3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

3.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF-FGTS**);
- c) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (**CNDT**);
- d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – **ICMS**;
- f) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN**.

3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;
 - a.1) Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.
 - a.2) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto, necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços.
 - a.1) O(s) atestado(s) deverá (ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e o telefone para contato.
 - 3.4.1 – O(s) atestado(s) apresentado(s) bem como os demais documentos exigidos nesta licitação, durante a fase de habilitação, poderão ser verificados quanto à veracidade das suas informações, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante diligências junto a pessoa jurídica de direito público ou privado que os emitiram e, no caso de haver quaisquer irregularidades nos documentos que resultem na prática, direta ou indireta, em ato tentado ou consumado,



tendente a fraudar o caráter competitivo da licitação, restando caracterizado crime contra a Administração Pública, o(s) responsável(eis) estará (ão) sujeito(s) à ação penal cabível a ser promovida pelo Ministério Público, além das sanções Administrativas previstas em Lei.

3.5 – DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante no **Anexo V**, atestando que:

a.1) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a.2) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

a.3) se encontra em situação regular perante o contrato social;

a.4) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017;

b) Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo VI**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei nº 12.846/2013;

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo II**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal;

d) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3.5.1 – Sem prejuízo das declarações exigidas nas alíneas “a”, “b” e “c” e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei nº 11.488/2007 será comprovada da seguinte forma:

a) se sociedade empresária, pela apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial competente;



b) se sociedade simples, pela apresentação da Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) se cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

4.1 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2 – O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 3.5 supra deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira, aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.3 – Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 3.2 supra deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

4.4 – A licitante que se considerar isenta ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.5 – Todos os documentos apresentados no procedimento licitatório deverão ser cópias autenticadas, salvo os documentos cuja autenticidade possa ser verificada pela internet, que poderão ser cópias simples.

4.6 – O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre os documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

4.7 – A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará na INABILITAÇÃO da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

IX - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 – **Recursos** - Ao final da sessão, declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **15 (quinze) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.



1.1 – **Ausência de manifestação** – A ausência de manifestação no prazo estabelecido importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do procedimento licitatório.

1.2 - O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

1.3 - A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **3 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

2 – **Reconsideração** – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3 – **Decisão dos Recursos** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

4 – **Efeito do Recurso** – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – **Adjudicação** – A adjudicação do resultado será feita pelo **menor preço por item**, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

6 – **Homologação** – Após a publicação do ato de adjudicação da licitação e, não havendo interposição de recursos, o objeto do certame poderá ser homologado pela autoridade competente.

X - APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1 – **Amostras** – A(s) licitante(s) vencedora(s) dos itens **fraldas geriátricas**, objetos deste Pregão deverá (ão), no **prazo 05 (cinco) dias uteis**, após o encerramento da sessão do pregão, apresentar amostras dos produtos, com a mesma marca comercial ou fabricante indicado na proposta, em suas embalagens originais, para a aferição de sua perfeita adequação às especificações constantes do edital, especialmente quanto a sua qualidade, rendimento e aceitabilidade pelos usuários.

1.1 – As amostras deverão ser apresentadas na Prefeitura de Santo Antônio do Jardim (SP), na **UNIDADE MISTA DE SAÚDE “RAUL DA COSTA CÂMRA”, situada na Rua José Justino de Oliveira nº 105, Centro, CEP 13.995-00, Santo Antônio do Jardim (SP)**, mediante relação expressa, que será conferida e recebida por servidor do Departamento de



Saúde, para a realização de avaliação, a fim de ser verificada a compatibilidade do produto com o objeto licitado.

1.2 – As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, com o número da licitação, número do lote e razão social da licitante.

1.3 – A reprovação da amostra ocasionará a consequente desclassificação da licitante, por incompatibilidade do produto com as exigências do edital, garantida a ampla defesa e o contraditório.

1.4 – A amostra da licitante(s) que se sagrar(em) vencedora(s) do certame ficará em posse da Prefeitura, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

XI – FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

1 – **Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços** – Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a(s) licitante(s) vencedora(s) que concordarem com as condições previstas neste Edital.

1.1 – A convocação para assinatura será feita em até **05 (cinco) dias úteis** após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Jardim, do ato que homologou o procedimento licitatório.

1.2 – Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 05 (cinco) dias úteis. **Neste mesmo prazo, o fornecedor poderá solicitar, por escrito, seu envio por e-mail para assinatura digital que deverá ser lançada em todas as vias da Ata de Registro de Preços.**

1.2.1 - **No ato da contratação o fornecedor deverá indicar seu endereço eletrônico, que será utilizado para todos os atos da Administração, como intimações, notificações e deverá mantê-lo atualizado.**

1.4 – O prazo do item 1.2 supra poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

1.5 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto sejam necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, observada a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

1.6 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades, será excluído do Sistema de Registro de Preços o fornecedor que, tendo sido convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado.



2 – **Publicação** – Colhidas as assinaturas, a Administração providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços, ou extrato referente ao documento.

3 – **Constituição, Validade e Cancelamento** – A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VIII** deste Edital.

4 – **Celebração** – As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho, instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

4.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

4.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 4.1 supra, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

4.3 – Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pela licitante das condições de participação previstas neste Edital, serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

a) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, conforme artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

4.4 – Constitui, igualmente, condição para a celebração da contratação a indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante a Administração, caso se trate de sociedade cooperativa.

5 – **Compromisso de Fornecimento** – Após publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 11 do Decreto nº 7.892/2013.



6 – **Efeitos da Ata** – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

6.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 – Quando da necessidade de contratação, a Administração, por intermédio do gestor do contrato, fará a consulta necessária para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7 – **Não Cumprimento das Obrigações** – O fornecedor convocado, que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexos, além de ser excluído do Sistema de Registro de Preços.

7.1 – Quando comprovada a hipótese descrita no item 7 supra, a Administração convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado em seu sistema cadastral de Registro de Preços.

XII – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – **Entrega Parcelada** – Os itens desta licitação deverão ser entregues parceladamente, conforme requisições de Ordem de Compra, em **07 (sete) dias corridos**, contado do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital.

2 – **Remissão ao Termo de Referência** – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no termo de referência (**Anexo I**), correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes dos fornecimentos.

3 – **Responsabilidade da Contratada** – A fiscalização por parte do Gestor do Contrato não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, no tocante à qualidade dos serviços prestados e por danos causados à Administração.

XIII – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – **Entrega Parcelada e Recebimento Provisório** – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, nos locais, endereços e horários indicados no Termo de Referência, conforme descrito no subitem 2 do item anterior, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal Eletrônica e requisição e Ordem de Compra do Departamento de Compras.



1.1 – O recebimento do objeto da presente licitação dar-se-á de forma provisória **em 02 (dois) dias úteis**, contados da data de entrega dos bens nos locais indicados no Termo de Referência (**Anexo I**).

2 – **Identificação do Responsável pelo Recebimento** – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

3 – **Irregularidades** – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias corrido, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – **Despesas** – Correrão por conta da Contratada todas as despesas resultantes da execução do contrato, inclusive encargos sociais, seguros, obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e demais exigências legais.

5 – **Recebimento Definitivo** – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias corridos** da data do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal eletrônica.

6 – **Fiscalização** – A Contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

7 – **Responsabilidade** – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, mesmo que a ocorrência de irregularidade decorrente da execução contratual não implique em corresponsabilidade à Prefeitura de Santo Antônio do Jardim ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas,



proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

7.1 – No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93.

XIV – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 – **Forma de Cancelamento da Ata de Registro de Preços** – O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

1.1 – A pedido quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

1.2 – Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

2 – **Nova Ordem de Registro** – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

XV – FORMA DE PAGAMENTO

1 – **Prazo** – O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, a contar da data da apresentação de cada nota fiscal/fatura, devidamente atestada, na forma prevista no subitem 4 do item XI.



2 – **Incorreções** – As notas fiscais eletrônicas/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – **Forma do Pagamento** – O pagamento será feito através de transferência bancária, boleto ou cheque, sendo que este último deverá ser retirado na tesouraria do município em nome da Contratada.

4 – **Pagamento Parcelado** – Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega, ou seja, de modo parcelado.

5 – **Regularidade Fiscal** – O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

6 – **Entrega de Produto Diverso** – Os itens entregues à Administração deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

7 – **Apresentação da Requisição** – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados acompanhada da requisição de recebimento.

XVI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1 – **Impedimento de Licitar e Contratar** – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

2 – **Multas e Registros** – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, e também no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

3 – **Autonomia** – As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 – **Conformidade com o Marco Legal Anticorrupção** – A prática de atos que atentem contra o patrimônio nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei n.º 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.



5 – **Descontos** – A Contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6 – **Sanções** – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, quando será declarada a inexecução contratual;
- d) Suspensão temporária de participação da Contratada em licitação e impedimento de contratar com a Contratante, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

XVII – REVISÃO DE PREÇOS

1 – **Dos preços pactuados e sua inalterabilidade e irreajustabilidade** – Os preços pactuados são inalteráveis e irreajustáveis durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

XVIII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1 – **Garantia** – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – **Interpretação** – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 – A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.



2 – **Omissões** – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, de acordo com o que reza a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993.

3 – **Atas** – Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

4 – **Saneamento de Erros e Falhas** – O Pregoeiro poderá, no interesse público, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

4.1 – No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

4.2 – As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pela licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

4.3 – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

5 – **Publicidade** – O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação serão publicados no Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim, disponível no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico> e divulgados no quadro de avisos do Prédio desta Prefeitura, situado na Rua Presidente Álvares Florence nº 373, Centro, CEP 13995-000, Santo Antônio do Jardim (SP).

6 – **Esclarecimentos** – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que sejam suscitadas neste Pregão, desde que arguidas até **02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do certame** no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, ou pelo e-mail: licitacao@sajardim.sp.gov.br.

6.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 – A petição formulada por pessoa jurídica deverá estar acompanhada por instrumento constitutivo da empresa, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedade simples, por ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para impugnar o edital, em se tratando de procurador.



6.3 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6.4 – A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pela licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial, no Termo de Referência.

7 – **Acréscimos** – A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.

8 – **Princípio da Igualdade** – É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

9 – **Multas e Sanções** – As multas e outras sanções somente poderão ser relevadas pela Administração Municipal, nos casos de força maior, que deverão ser devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

10 – **Revogação da Licitação** – A Comissão Permanente de Licitações do Município de Santo Antônio do Jardim reserva-se o direito de revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993, não cabendo às licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da citada lei.

11 – **Prazos** – Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

12 – **Foro** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Espírito Santo do Pinhal (SP), ainda que haja outro mais privilegiado.

13 – **Anexos** – Integram o presente edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo III – Declaração de Cooperativa;

Anexo IV – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo V – Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a" do Item VIII;

Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços/ Termo de Ciência e de Notificação

Anexo VIII – Modelo de Proposta Padronizada.

Santo Antônio do Jardim (SP), 10 de agosto de 2023

Oswaldo Moreira

Prefeito Municipal



ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, com intuito de atender as demandas de sua Secretaria da Saúde e garantir o pleno atendimento e funcionamento de suas atividades, pretende, a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de enfermagem, equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e fraldas descartáveis para adultos (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) e insumos para o Programa de Diabetes, para atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Antônio do Jardim, pelo período de 12 meses, através de procedimento licitatório Pregão Eletrônico, na modalidade Ata de Registro de Preço, considerando que se tratam de produtos que terão grandes demandas, devendo ser entregues conforme necessidades nos endereços indicados pela Prefeitura.

1.2. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as características mínimas dos objetos a serem adquiridos através do presente certame.

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELA**

3. PRODUTOS

3.1. Os produtos a serem adquiridos estão discriminados e quantificados no quadro anexo deste Termo de Referência.

3.2. Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e atender todas as normas exigidas por Lei, especialmente as Normas **ABNT NBR, INMETRO, ANVISA**, conforme o caso.

4. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO E PRAZOS

4.1. O prazo para fornecimento dos produtos deverá ocorrer a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

- 5.1. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com os prazos e quantidades estipuladas, ainda, a Contratada se compromete e se obriga a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.
- 5.2. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.
- 5.3. Assumir todo e qualquer ônus, referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante.
- 5.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência.
- 5.5. Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato de fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios.
- 5.6. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de servidor autorizado pela Prefeitura Municipal, encarregado de acompanhar a execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- 5.7 – A Fornecedora será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à Contratante, coisa, propriedade ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto.
- 5.8 – Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Fornecedora.
- 5.9 – A Fornecedora se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Fornecedora para com estes encargos, não transfere a Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços.
- 5.10 – Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.



5.11 – Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante.

5.12 – Acatar todas as orientações da Contratante emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.13 – Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.14 – Fornecer os produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade. **Os produtos entregues deverão ter o mínimo de validade de 06 (seis) meses.**

5.15 – Substituir, no prazo fixado pela Contratante, todos os produtos entregues fora das especificações, com data de validade inferior à permitida ou com quaisquer outras irregularidades.

5.16 – A fiscalização e o controle acerca do objeto do contrato pela Contratante não exoneram nem diminuem a completa responsabilidade da Fornecedora por qualquer inobservância ou omissão na prestação do referido objeto do contrato.

5.17 – A Fornecedora fica ciente da responsabilidade de emitir Nota Fiscal Eletrônica referente aos produtos fornecidos.

5.18 – Não é permitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

5.19 – Cumprir as instruções de atendimento do objeto do Termo de Referência estabelecidos pela Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o fornecimento mencionado neste Termo, adotando as providências necessárias.

6.2. Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a Contratada.

6.3. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

6.4. Comunicar à empresa vencedora toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do(s) material(s).

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

6.6 – Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação.



6.7 – Permitir acesso aos funcionários da Contratada, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários indicados pela Contratante.

6.8 – Indicar os gestores para acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato.

6.09 – Comunicar por escrito, à Contratada, qualquer falha ou deficiência na prestação do objeto do contrato, exigindo a imediata correção.

7. AMOSTRAS

7.1. As empresas declaradas vencedoras do certame deverão apresentar, em até **05 (cinco) dias úteis**, após o encerramento dos lances, 01 (uma) amostra dos respectivos itens que venceram **FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA)**, para análise a ser procedida pelo Departamento requisitante, com vistas à averiguação das características do produto sob o plano da sua real compatibilidade com o objeto licitado, em atendimento as especificações técnicas descritas neste Edital;

7.1.1. As amostras apresentadas deverão estar em acondicionadas em sua embalagem ORIGINAL, e deverão ser da mesma marca comercial descrita na proposta da licitante;

7.2. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: **UNIDADE MISTA DE SAÚDE “RAUL DA COSTA CÂMARA”, situada na Rua José Justino de Oliveira nº 105, Centro, CEP 13.995-00, Santo Antônio do Jardim (SP);**

7.3. As amostras deverão ser entregues com carta-protocolo em papel timbrado, em duas vias;

7.4. As embalagens das amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, o número do Pregão Eletrônico e com o número do respectivo item;

7.5. As amostras apresentadas serão submetidas às análises e avaliação pela equipe técnica dos Departamentos de Saúde, que emitirá laudo motivado acerca do produto, de acordo com os parâmetros descritos nos respectivos itens;

7.6. Será desclassificada a licitante que deixar de apresentar amostra ou tenha sua amostra reprovada pelos Departamento requisitante;

7.6.1 A reprovação da amostra ocasionará a consequente desclassificação do licitante naquele item, por incompatibilidade do produto com as exigências editalícias.

7.6.2. Em caso de desclassificação do primeiro colocado, a próxima licitante na ordem de classificação será convocada para apresentar a amostra respectiva;

7.7. O resultado da análise das amostras será divulgado em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da entrega das respectivas amostras;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

7.8. A amostra do(s) licitante(s) que se sagrar(em) vencedor(es) do certame ficará(ão) em posse do Departamento requisitante, para fins de comprovação de compatibilidade dos produtos fornecidos no ato de recebimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 0,15 cm de espessura. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico e contendo 100 unidades cada.	Pacotes com 100 unidades	1000
2	ADAPTADOR/EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA de 2 vias com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão.	Unid.	300
3	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0 x 4,5mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	100
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	300
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 Unid.	500
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, apirogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

7	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500
8	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500
9	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica.	Caixa com 100 unidades	800
10	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfectante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	frasco	3000
11	ÁLCOOL GEL. 70% Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	frasco	500
12	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência.	Pct.	500
13	ALGODÃO ORTOP. 10 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100
14	ALGODÃO ORTOP. 12 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100
15	ALGODÃO ORTOP. 15 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

16	ALGODÃO ORTOP. 20 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Unid.	100
17	ALMOTOLIA ÂMBAR Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar âmbar, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Unid.	200
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Unid.	200
19	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL Aparelho de barbear, com 02 lâminas em aço, descartável, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante	Unid.	300
20	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM SENSOR DE ARRITMIA - Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca - Esfigmomanômetro de fácil ajuste - Suporta calibração - Embalagem para viagem - Braçadeira: Universal (22-42 cm) - Sincronização de Pulsação	Unid.	30
21	APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO MANUAL MODELO ADULTO Aparelho medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (Lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.	Unid.	30
22	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800
23	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em	Dúzia	800

31



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.		
24	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800
25	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe, classe tipo I, com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm ² as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800
26	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom),com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800
27	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom),com dimensão	Dúzia	800



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	de 20,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso aproximado de 42 gramas por unidade, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.		
28	ATADURA GESSADA 12 Atadura gessada rápida 12cm x 3m	Rolo	100
29	ATADURA GESSADA 15 Atadura gessada rápida 15cm x 3m	Rolo	100
30	ATADURA GESSADA 20 Atadura gessada rápida 20cm x 3m	Rolo	100
31	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA. Descritivo técnico: Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial. Composição: 100% polipropileno. Indicações e instruções de uso: produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminadas.	Unid.	3.000
32	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Capacidade: 300 Kg - Peso mínimo: 2 Kg - Divisão: 100 gramas - Dimensões da plataforma: 40x50cm (L x C) - Cor predominante: Branco - Display: 6 dígitos em Led - Teclado membrana: Policarbonato - Função Tara: Até a capacidade máxima da balança - Fonte de alimentação: Externa 90 a 240 VAC - com chaveamento automático - Voltagem: Bivolt - Consumo: 08 VA - Antropômetro: Alumínio anodizado e litografado - Medidas do Antropômetro: Até 2 m com fração de 0,5 cm - Plataforma e coluna: Aço carbono - Base: Aço carbono - Acabamento da base: Bicromatizado - Pés: Reguláveis - Material dos pés: Borracha sintética - Tapete: Antiderrapante - Entrada para bateria: 12VCC externa - Acabamento: Tinta poliéster a pó - Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	Unid.	05
33	BANDEJA INOX clínica 23x13cm.	Unid.	30
34	BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO Coletor tipo garrafa sistema aberto 1.200 ml. Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliares, salivares) e urina. Características gerais: Composição Básica: Frasco em PE de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml - Tubo extensor em PVC com	Unid.	200

33



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal - Alça plástica para movimentação e fixação		
35	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto cicatrizante, Conector universal com tampa, válvula antirreflexo, Filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Capacidade 2.000ml	Unid.	1.000
36	BOTA DE UNNA Bota de unha com óxido de zinco, composta por uma gaze contendo óxido de zinco micronizado e glicerina. Embalado em caixa com 01 unidade. Com registro como produto médico para saúde, com apresentação de Boas Práticas de Fabricação. Tamanho 10,2 cm x 9,14 cm.	Unid.	400
37	CABO PARA BISTURI Nº 3 Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.	Unid.	50
38	CADARÇO SARJADO 12 MM , branco, 100 % algodão rolo com 50 metros.	Rolo	200
39	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 07 LITROS Caixa coletora para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 7 litros.	Caixas com 10 unidade	300
40	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 13 LITROS. Caixa coletora para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 13 litros.	Caixas com 10 unidades	300
41	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO LÂMINAS (26MMX76MM) DE CITOLOGIA. Em Polipropileno (PP) rígido, tampa com dobradiça e trava. Capacidade para 100 lâminas	Unid.	30
42	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL. Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto	Unid.	300

34



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número. Lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10x20cm		
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 16 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 16, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, rebarbas ou qualquer outro defeito deslizando, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	100
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 18, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizando, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER	Caixas com 100 unidades	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 20, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	500
46	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 22, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER	Caixas com 100 unidades	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 24, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	500
48	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, apirogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com comprimento de aproximadamente 110 cm e calibre usual 12 FR. Embalagem individual, íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade.	Unid.	3.500
49	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 1000 ml.	Frasco	300
50	COLAR CERVICAL G. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade- Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos	Unid.	50

37



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.		
51	COLAR CERVICAL M. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unid.	50
52	COLAR CERVICAL P. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unid.	50
53	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 80 ML. Coletor universal, frasco/pote confeccionado em plástico rígido, estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pazinha, capacidade individual de 80 mililitros.	Unid.	3000
54	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unid.	50
55	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unid.	50
56	COMADRE EM AÇO INOX , tamanho 40x38 cm.	Unid.	20
57	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm ² , 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	Caixa com 450 unidades	1000
58	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem	pacote	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm ² , 100% algodão, pacote com 500 unidades.		
59	COMPRESSA DE RAYON IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. Compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão Petrolatum não aderente, pronto para uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x 20,3cm envelope com 1 unidade.	Unid.	500
60	CUBA INOX REDONDA para assepsia 150 ml 8x4 cm	Unid.	50
61	CUNHAS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO. Indicada para descanso das pernas, posicionamento correto da coluna vertebral e serve também como encosto para as costas. Muito usada em clínicas para tratamento ou procedimentos de pacientes, proporcionando um maior conforto e relaxamento. Dimensões A x L x C: 30 x 50 x 50 cm. Revestimento: Napa. Densidade: 23	Unid.	30
62	DEGERMANTE TÓPICO PVPI. Solução de PVPI tópico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco com 1000 ml.	Frasco	200
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALÃO COM 5000 ML. Detergente enzimático com ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas (protease, peptidase, amilase, celulase e lipase), detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais, Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.	Galão	300
64	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 5 (médio).	Unid.	100
65	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 6 (grande).	Unid.	100
66	ELETRODOS PARA ECG. Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacote com 50 unidades	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

67	EQUIPO MACROGOTAS. Equipo Macrogotas; Atóxico; Apirrogênico; Estéril. Equipo para soro, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; injetor lateral, tubo flexível de 150 cm; regulador de fluxo; conector luer slip.	Unid.	30.000
68	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Equipo para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	Unid.	10.000
69	ESCOVA GINECOLOGICA. Escova ginecológica, para coleta de citologia endocervical, com cerda de fio sintético macia de 0,4mm, cilíndrica, de formato cônico, cabo com comprimento aproximado de 15cm, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Pacote com 100 unidades	1000
70	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO. Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis.	Rolo	1000
71	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	1000
72	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 (M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta,	Unid.	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.		
73	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 (G) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 43 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	500
74	ESTETOSCOPIO DUO–SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO. Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y", com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	Unid.	50
75	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.35 mm (verde) 5-10 lbs;	Unid.	150
76	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.50 mm (azul) 10-15 lbs;	Unid.	150
77	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND": confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode	Unid.	150



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.70 mm (amarelo) 15-20 lbs;		
78	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.90 mm (vermelho) 25-30lbs;	Unid.	150
79	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x1.10 mm (preto) 30-40 lbs;	Unid.	150
80	FIO NYLON 2. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 2-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	50
81	FIO NYLON 3. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 3-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	50
82	FIO NYLON 4. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 4-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	50
83	FIO NYLON 5. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 5-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	50
84	FIO NYLON 6. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 6-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixas com 24 unidades	50
85	FITA AUTOCLAVE. Fita adesiva, indicadora e para o controle do processo de esterilização à vapor em autoclave, medindo 19 mm de largura, com, no mínimo, 50 m de comprimento, com dorso de papel crepado, com tarjas que mudam de cor.	Unid.	300
86	FITA CREPE ROLO 19 MM X 50M BRANCA FINA. Fita adesiva, branca, 19 Milímetros X 50 Metros, constituída de papel crepado e adesivo a base de resina em borracha ou Éter sintético, antialérgica, tendo uma face com perfeita aderência, embalada em material que garanta a integridade do produto	Unid.	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

87	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	Frasco	10.000
88	GAZE TIPO QUEIJO. Gaze hidrófila circular 09 fios/cm ² , 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm. COTA RESERVADA	Rolo	1000
89	GEL COM PHMB. Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, em bisnaga de 100 g. Com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	Frasco	300
90	GEL PARA ECG/US. Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada, isento de gordura, sujidade, embalagem com 5000g.	Galão	100
91	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA. Haste flexível antigérmica, não estéril, com palinete/haste plástica de polipropileno, atóxica e 100% algodão puro enrolado nas 02 pontas.	Caixa com 75 unid.	300
92	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALAO COM 5000 ML. Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	Galão	200
93	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL PARA RESGATE. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada; impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto.	Unid.	100
94	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Frasco plástico contendo um pequeno disco de papel impregnado com esporos Geobacillus stearothermophilus e ampola de vidro selada com meio de cultura. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	Caixa com 10 unid.	200
95	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. Lâmina de vidro, lapidado, com extremidade /borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros X 76 milímetros, espessura de 1,0 A 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto – rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades.	Caixas com 50 unid.	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

96	LÂMINAS BISTURI Nº 15. Lâmina descartável de bisturi nº 15, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100
97	LÂMINAS BISTURI Nº 21. Lâmina descartável de bisturi nº 21, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100
98	LÂMINAS BISTURI Nº 23. Lâmina descartável de bisturi nº 23, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100
99	LUVA ESTÉRIL 6,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 6,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unid.	100
100	LUVA ESTÉRIL 7,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unid.	200
101	LUVA ESTÉRIL 8,0. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unid.	200
102	LUVA ESTÉRIL 8,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniformes, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixas com 50 unid.	200
103	LUVA PROCEDIMENTO P. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000
104	LUVA PROCEDIMENTO G. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho grande, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000
105	LUVA PROCEDIMENTO M. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho médio, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000
106	LUVA PROCEDIMENTO P. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

107	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. 100% algodão 10cmx15metros	Unid.	100
108	MÁSCARA CIRÚRGICA. Descritivo técnico: Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, confeccionada com três camadas de polipropileno e filtro Bfe com 98% de retenção bacteriológica atóxica. Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico, com clip nasal.	Caixa com 50 unid.	5000
109	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 1000ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Unid.	150
110	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA , não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Unid.	100
111	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 1 p/peso de paciente de até 5 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50
112	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 2, frasco c/marcações de tamanho. p/peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

113	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. Confeccionada em PVC, descartável, com protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 3, frasco com marcações de tamanho para peso de paciente 30-50 kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50
114	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 4 p/peso de paciente de até 50-70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50
115	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 5 p/peso de paciente acima de 70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50
116	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 Nº95. Descritivo técnico: Possui 6 camadas de proteção. Com clip nasal. Formato anatômico. Contém 02 tiras de elástico para fixação. Sem válvula. Produzido em TNT. Não estéril. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro	Unid.	3000
117	MÁSCARA VENTURI ADULTO. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): - Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traqueia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micro nebulização.	Unid.	50
118	MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e	Unid.	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara pediátrica com elástico; Traqueia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micro nebulização.		
119	MICROPORE 100/4.5. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 100 mm x 4.5 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300
120	MICROPORE 25/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 25 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300
121	MICROPORE 50/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 50 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300
122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Descritivo técnico: Possui armação em silicone por toda a extensão, protegendo os olhos contra partículas, fumaças, produtos químicos dentre outros. Permite a utilização de óculos graduado por baixo. Óculos sobrepor. Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco e anti embaçante. Conta com ventilação indireta, amarração em silicone e elástico ajustável. Características: Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Proteção contra produtos químicos. Tratamento antirrisco e anti embaçante.	Unid.	500
123	ÓLEO AGE PARA FERIDAS. Produto extraído de óleos vegetais, composto por ácidos graxos essenciais (AGE), formulado com palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E), ácidos capríco, Caprílico, cáprico, láurico, Mirístico, pentadecanóico, palmítico, palmitoleico, margárico, cis-10-heptadecenóico, esteárico, oleico, t-linoleico, linoleico, t-linolênico, linolênico, araquídico, eicosenóico e behênico, registrado no Ministério da Saúde como "Produto para Saúde e Classe de Risco III", apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300
124	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA EM LED, com espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com	Unid.	30



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, posicionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, lâmpada LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido, cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões, amplo campo de visão com aumento de 3 vezes, lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.		
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. Oxímetro portátil não invasivo, especificações técnicas SpO2 0% - 99% com resolução 1%, precisão 80%-99% \pm 2% >70%-80% \pm 3%, frequência cardíaca faixa 0-254 bpm com resolução 1 bpm, precisão 2 bpm ou 2%, indicador de carga das pilhas, painel iluminado com ajuste de brilho, apresentação dos resultados numéricos e curva pletismográfica.	Unid.	30
126	PAPAGAIO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 1000 ML.	Unid.	20
127	PAPEL ECG 58X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unid.	300
128	PAPEL ECG 80X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unid.	300
129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Unid.	300
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Unid.	300
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura	Unid.	300

48



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.		
132	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO. Lençol descartável de Fibras celulósicas (50 m x 50 cm Comprimento x Largura) Branco. Gramatura: 28 a 32 gr por m ²	Unid.	3000
133	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 volumes, acondicionada em embalagem plástica, fosca de 1000 ml, contendo dados de rotulagem número de lote, data de fabricação e validade, fórmula.	Unid.	50
134	PINÇA ALLIS. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 15CM.	Unid.	50
135	PINÇA ANATÔMICA 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Unid.	50
136	PINÇA CHERON – DESCARTÁVEL. Material em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	Unid.	50
137	PINÇA DENTE DE RATO. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM	Unid.	50
138	PINÇA KELLY CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unid.	50
139	PINÇA KELLY RETA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unid.	50
140	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50
141	PLACA HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM. Curativo de hidrocólóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote, validade e número no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 20cm x 20cm.	Unid.	200
142	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Unid.	50
143	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO. Preservativo masculino em látex não lubrificado, largura nominal de 52 milímetros +/-2, descartável e de uso único, liso, opaco,	Caixas com 144 unid.	500

49



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	com reservatório na ponta, lados paralelos, embalado individualmente em envelopes aluminizados, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.		
144	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT	Unid.	2000
145	PROTETOR FACIAL. Composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230mm de largura e 205mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajustes simples ou catraca presa com um parafuso médio.	Unid.	500
146	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, balão com 1600ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Unid.	30
147	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL, balão com 500ml, máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Unid.	20
148	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL, balão com 250ml, máscara facial neonatal em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Unid.	20
149	SCALP Nº 21. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixa com 100 unid.	200
150	SCALP Nº 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixa com 100 unid.	200
151	SCALP Nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixa com 100 unid.	30
152	SERINGA 03 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

153	SERINGA 05 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000
154	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000
155	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER. Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica.	Unid.	5000
156	SERINGA DE 1 ML seringa descartável, em plástico, atóxico, a pirogênico integro, transparente, para insulina, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em 0,1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo de borracha atóxica na ponta, bico sem rosca, com anel de vedação de borracha na ponta do embolo, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, com capacidade de 1ml, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Caixa com 100 unid.	1000
157	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	Unid.	1000
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18. Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	Unid.	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

159	SONDA GÁSTRICA Nº 12 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unid.	100
160	SONDA GÁSTRICA Nº 14 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	Unid.	100
161	SONDA GÁSTRICA Nº 16 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	Unid.	100
162	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF Nº12. Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido; Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila; 100% poliuretano radiopaco; conector em "Y".	Unid.	100
163	SONDA URETRAL 10. Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	50.000
164	SONDA URETRAL 12. Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	50.000
165	SONDA URETRAL 14. Sonda uretral descartável nº 14, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	50.000
166	SONDA URETRAL 6. Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	300
167	SONDA URETRAL 8. Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	300



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

168	SONDA VESICAL DEMORA Nº 14 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	Unid.	300
169	SWAB HASTE PLÁSTICA – ESTÉRIL. Descrição do Produto: Haste confeccionada em Rayon. - Algodão especial de alta absorção - Esterilizados por Óxido de Etileno.	Unid.	1000
170	TALA MOLDÁVEL EM EVA P. Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 53cm x 8cm.	Unid.	100
171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO. Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unid.	50
172	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Termômetro infravermelho sem contato.	Unid.	20
173	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Características do Produto. Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Podendo colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Informações Técnicas: Temperatura Interna - Faixa de medição: -20°C a 50°C - Resolução: 0,1°C - Exatidão: 0,1°C a 50°C +/- 1°C - 50°C a 0°C +/- 2°C/ 50,1°C a 70°C +/-2°C - Temperatura Externa (Sonda) - Faixa de medição: -50°C a 70°C - Resolução: 0,1°C - Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA - Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m	Unid.	50
174	TESOURA CURVA 15 CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50
175	TESOURA DE LISTER 19 cm. Destinada para o corte de bandagem. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI – 420.Tamanho: 19 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Unid.	100



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.		
176	TESOURA ÍRIS CURVA. Tesoura Íris Curva 12cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unid.	100
177	TESOURA ÍRIS RETA. Tesoura Íris Reto 9cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410;	Unid.	100
178	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Unid.	50
179	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50
180	TESOURA SPENCER. Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho: 8cm	Unid.	100
181	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA. Teste rápido de gravidez - teste rápido em etapa única, para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina com sensibilidade de 10 mIU/ml, com recurso auxiliar na detecção precoce da gravidez. Exclusivamente para uso profissional. Kit com 100 testes.	Unid.	1.000
182	Teste rápido Dengue NS1: imunoenensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma, sorotipos 1, 2, 3, 4.	Unid.	5000
183	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO CONTRA COVID – SARS-COV-2 ANTIGENO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID-19 Descritivo Técnico: Sensibilidade: 95,04% - Especificidade: 100% - Swab nasal - Cada dispositivo embalado individualmente - Conter: - Dispositivo teste. - Solução de extração - Tubos de extração - Tampa filtro. - Suporte para tubos - Swab estéril. - Instruções de uso	Unid.	10.000
184	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	Unid.	3000
185	TUBO A VACUO ESTERIL COM EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA MEDIDA 12,7 X 75 mm Tubo para coleta à vácuo, estéril, com EDTA- K3, para hematologia, plástico. CAPACIDADE 4,0 ML	Unid.	10.000
186	TUBO DE SILICONE 202 NÃO ESTÉRIL 5X10MM 15M PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metros	300
187	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil	Unid.	50

54



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.		
188	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
189	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
190	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
191	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
192	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do	Unid.	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.		
193	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
194	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
195	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50
196	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.	Unid.	50
197	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para	Unid.	50



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.		
198	TUBO LÁTEX NATURAL 202 15 METROS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metros	300
199	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO , escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Unid.	50
200	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO , escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315Kgf/cm ²) corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Unid.	50
201	VASELINA LÍQUIDA Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco	50
202	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 70cm, tamanho P, peso de 30 a 40 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	12.000
203	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 100cm, tamanho M, peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	30.000
204	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 150cm, tamanho G, peso acima de 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero	Unid.	60.000

57



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA		
205	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinária). Cintura acima de 150cm, tamanho EG, peso acima de 90 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	60.000
206	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR Por metodologia, com faixa de medição de 20 a 600mg/dl. Aceitando valores menores que 20mg/dl e maiores que 600mg/dl, tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderá apresentar interferência ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas, e que permita a leitura de qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e gestantes de todos os pacientes diabéticos. O sistema tira de reagente e monitor deverá atender a todas as faixas de hematócrito (20 a 70%). Tempo de leitura máximo em 15 segundos. O sistema glicosímetro deverá cumprir as exigências da ISO 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprobatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias, as tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 unidades. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses e permaneça o mesmo prazo após abertura dos frascos e ou embalagens. Apresentar no ato da seção certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA. COM: MONITOR DE GLICEMIA – Concessão gratuita - Compatível com as tiras reagentes, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos monitores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. 200 UNIDADES – COTA RESERVADA	Caixa com 50 unid.	2.000
207	BATERIA PARA MONITOR DE GLICEMIA - Bateria de célula tipo moeda em lítio – bateria de lítio 3V do tipo CR2032. - Compatível com monitor de glicemia a ser fornecido. – COTA RESERVADA	Unid.	200
208	SERINGA DE INSULINA 1ML - COM AGULHA FIXA 8,0MM X 0,30MM - Seringa de insulina 100ui, agulha 8x0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 ui, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em	Caixa com 100	500



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a nbr iso 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses). Embaladas em caixas com 100 unidades. COTA RESERVADA		
209	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR UNIVERSAL ESTÉRIL - COMPATIVEL com lancetador a ser concedido. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. COM: LANCETADOR UNIVERSAL – Concessão Gratuita - Compatível com as lancetas a ser adquiridas, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos lancetadores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. 200 UNIDADES – COTA RESERVADA	Caixa com 100	800
210	LANCETA DE SEGURANÇA 28g 0,36x1,8mm - Indicações Indicado para obtenção de amostra de sangue para testes sanguíneos. Diferenciais e benefícios - Esterilizado por Radiação Gama - Produto Médico Hospitalar de Uso Único - O disparo por pressão é seguro e fácil de usar - Possuem design ergonômico e protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes. – COTA RESERVADA	Unid.	20.000

QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES

8 – Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:

8.1 – A vigência do objeto das Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura.

9 – Locais de Entrega do Objeto Licitado:

9.1 – A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, entre segunda e sexta-feira, das **08:00 horas às 16:00 horas**, na Unidade Mista de Saúde no endereço **Rua José Justino de Oliveira, nº 105, Centro, Santo Antônio do Jardim (SP), CEP 13995-000**, solicitante informado pelo responsável no momento do pedido.

10 – Observações:



10.1 – Todos os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade e atender todas as normas exigidas por lei, especialmente as Normas **ABNT NBR, INMETRO, ANVISA**, conforme o caso.

10.2 – Deverão ser apresentados produtos de alta e superior qualidade e que respeitem a legislação específica.

10.3 – **As propostas deverão informar o preço unitário, o total do item e a marca do produto, nos casos de embalagens em caixa deverão informar a quantidade de cada caixa.**

10.4 – A entrega dos itens do pedido deverá ocorrer em **até 07 (sete) dias corridos do recebimento da ordem de compra**, que será encaminhado ao e-mail informado pela CONTRATADA nos documentos de habilitação. A empresa deverá manter seu endereço eletrônico atualizado, sob pena de ser considerada notificada no e-mail que estiver cadastrado.



ANEXO II

Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____ ,
portador (a) do RG sob o nº _____ , e inscrito (a)
no CPF/MF sob o nº _____ , representante legal
da licitante _____
(nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo nº 130/2023, DECLARO**, sob as penas da lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO III

**Declaração de Enquadramento como Cooperativa que preencha as Condições
Estabelecidas no Artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007**

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____
, portador do RG sob o nº _____, e inscrito (a)
no CPF/MF sob o n.º _____, representante
legal da licitante _____

(nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2023,**
Processo Administrativo nº 130/2023, DECLARO, sob as penas da Lei, que:

- a) O Estatuto Social da cooperativa se encontra adequado à Lei n.º 12.690/2012;
- b) A cooperativa auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO IV

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, representante legal da
_____ (nome empresarial),
interessada em participar do processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 014/2023**,
Processo Administrativo nº 130/2023, da Prefeitura de Santo Antônio do Jardim,
DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa atende aos requisitos de habilitação
constantes no Edital.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO V

Declarações Diversas Referentes ao Subitem 3.5, Alínea "a", do Item VIII

(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG n.º _____ CPF/MF n.º _____

DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante _____

(nome empresarial), interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo nº 130/2023:**

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) não possui impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- c) apresentou documentos relativos à situação regular com o contrato social e/ou registro comercial em vigência e efetivamente válidos e verídicos na data desta licitação;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei n.º 6.019/1974, com redação dada pela Lei n.º 13.467/2017.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VI

**Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao
Marco Legal Anticorrupção**

Eu, _____ ,
portador (a) do RG sob o nº _____ e inscrito (a) no
CPF/MF sob o n.º _____ , representante legal da
licitante _____ (nome empresarial),
interessada em participar do **Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Administrativo
nº 130/2023, DECLARO**, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal
Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado (a), em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e,
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei n.º 12.846/2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou,
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

EMPRESA:

CNPJ SOB O Nº

O Município de Santo Antônio do Jardim, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. **Oswaldo Moreira**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a constituição de sistema de registro de preços para com intuito de atender as demandas de sua Secretaria da Saúde e garantir o pleno atendimento e funcionamento de suas atividades, pretende, a futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de enfermagem, equipamentos hospitalares, equipamentos de proteção individual e fraldas descartáveis para adultos (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) e insumos para o Programa de Diabetes ,para atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Antônio do Jardim, pelo período de 12 meses, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.



CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) Empresa _____ (nome empresarial), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, Inscrição Estadual sob o n.º _____, NIRE sob o n.º _____ com sede/endereço na _____, telefone (XX) _____, fax (19) _____ e e-mail _____; neste ato representado pelos Sr (a) _____, nacionalidade, estado civil e profissão, portador (a) do CPF sob o n.º _____ e RG sob o n.º _____, residente e domiciliado (a) na _____ n.º _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____ (XX).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Valor Unitário
01		
02		
03		

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total da presente Ata de Registro de Preços e **R\$ XX (XX)**.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, com início em **XX/XX/2023** e final em **XX/XX/2024**.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.



6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Santo Antônio do Jardim (SP), XX de agosto de 2023

Prefeito Municipal

Empresa

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

RG sob o nº _____ RG sob o nº _____



ANEXO VII
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADA: XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

OBJETO: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), XX de agosto de 2023



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: X

CARGO: PREFEITO

CPF: XX

RG: XX

Data de nascimento: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: X

CARGO: PREFEITO

CPF: XX

RG: XX

Data de nascimento: XX

E-mail institucional: XX

E-mail pessoal:

Telefones: (19) XX

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: XX

Cargo: XX

CPF: XX

RG: XX

Data de nascimento: XX

Endereço Residencial: XX

E-mail institucional:

Telefones: (XX) XX

Assinatura: _____



ANEXO VIII

Modelo de Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 60 dias).

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim (SP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023

Objeto: **AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) E INSUMOS PARA O PROGRAMA DE DIABETES PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM - ENTREGA PARCELA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Espátula de madeira, descartável, formato convencional com extremidades arredondadas, sem rebarbas, com 14 cm de comprimento, 1,50 cm de largura e 0,15 cm de espessura. Embalado em pacote plástico transparente, atóxico e contendo 100 unidades cada.	Pacotes com 100 unidades	1000			
2	ADAPTADOR/EXTENSOR PARA GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA de 2 vias com ponteira escalonada para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão.	Unid.	300			
3	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 13,0 X 4,5 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, estéril, nas dimensões de 13,0 x4,5mm, canhão plástico atóxico em prolipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com	Caixa com 100 unidades	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.					
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 6,0 ACO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 6,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	300			
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 7,0 ACO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 Unid.	500			
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 25,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 25,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500			
7	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 7,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 7,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com	Caixa com 100 unidades	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.					
8	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 30,0 X 8,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 30,0 x 8,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica – oca – reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, aprotogênica, embalado em material que garanta esterilidade individual.	Caixa com 100 unidades	500			
9	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40,0 X 12,0 AÇO INOX Agulha descartável hipodérmica, nas dimensões de 40,0 x 12,0mm, canhão plástico atóxico em polipropileno, sem rebarbas, haste em aço inox, com parede fina, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica.	Caixa com 100 unidades	800			
10	ÁLCOOL 70% Álcool etílico a 70%, associação de álcool 96% mais água destilada, solução líquida, com ação antisséptica e bactericida e desinfetante, uso hospitalar, acondicionado em frasco plástico em tampa rosqueável e capacidade 1000 ml. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.	frasco	3000			
11	ÁLCOOL GEL. 70% Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro	frasco	500			
12	ALGODÃO HIDROFILO EM MANTA (1,5 X 22CM) Algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com aspecto: Homogêneo, macio, cor	Pct.	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22,0 centímetros de largura. Embalagem contendo 500 gramas, com todos os dados de identificação e procedência.					
13	ALGODÃO ORTOP. 10 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100			
14	ALGODÃO ORTOP. 12 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100			
15	ALGODÃO ORTOP. 15 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Pct.	100			
16	ALGODÃO ORTOP. 20 CM Atadura de algodão ortopédico não estéril 100% algodão pacote com 12 unidades	Unid.	100			
17	ALMOTOLIA ÂMBAR Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar âmbar, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Unid.	200			
18	ALMOTOLIA TRANSPARENTE Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, atóxico, capacidade para 250ml, corpo com graduação milimetrada rosqueado à tampa, bico reto e com protetor.	Unid.	200			
19	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL Aparelho de barbear, com 02 lâminas em aço, descartável, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante	Unid.	300			
20	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO COM SENSOR DE ARRITMIA - Manual de fácil leitura - Indicador de bateria fraca - Esfignomanômetro de fácil ajuste - Suporta calibração - Embalagem para viagem - Braçadeira: Universal (22-42 cm) - Sincronização de Pulsação	Unid.	30			
21	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO MANUAL MODELO ADULTO Aparelho	Unid.	30			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	medidor para aferição de pressão arterial, Tipo / Modelo adulto. Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira em peça única (Lavável) confeccionada em nylon ou algodão e com sistema de fechamento em metal. Manguito com pêra resistente, confeccionada em PVC e livre de Látex, válvula com filtro para não permitir entrada de pó. Conjunto de aparelho acondicionado em estojo para viagem. Com certificação e aprovação do INMETRO e registro no Ministério da Saúde e garantia de 12 meses.				
22	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 06,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 6,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso peso de 13,35 gramas confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, lasse tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800		
23	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 08,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 8,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 17,88 gramas, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta	Dúzia	800		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.					
24	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 10,0CM X 4,5MT Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 10,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800			
25	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 12,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe, classe tipo I, com dimensão de 12,0cm x 4,5m, com 1,80m em repouso, confeccionado em fios de tecido 70% algodão, 22% poliéster e 8% elastano, 13fios/cm ² as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800			
26	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 15,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 15,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso 32,71 gramas, confeccionado	Dúzia	800			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.					
27	ATADURA DE CREPE (CREPOM) DIMENSOES 20,0CM X 4,5M TIPO I – ROLO Atadura de crepe (crepom), com dimensão de 20,0cm x 4,5m de comprimento esticada ou 1,8 metros de comprimento em repouso, peso aproximado de 42 gramas por unidade, confeccionado em fios de tecido 100% algodão cru ou misto (componentes sintéticos), 13fios/cm ² , as bordas devem ser devidamente acabadas e delimitadas, evitando desfiamento, Classe tipo I e elasticidade adequada de 50%, absorvente, macia, resistente, não estéril, hipoalergênica, não abrasiva, porosa, isenta de defeitos, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem individual, com dados de identificação e procedência.	Dúzia	800			
28	ATADURA GESSADA 12 Atadura gessada rápida 12cm x 3m	Tolo	100			
29	ATADURA GESSADA 15 Atadura gessada rápida 15cm x 3m	Rolo	100			
30	ATADURA GESSADA 20 Atadura gessada rápida 20cm x 3m	Rolo	100			
31	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA. Descritivo técnico: Avental descartável de manga longa, de uso único, não estéril servindo de proteção para o paciente e o profissional da saúde no ambiente médico-hospitalar ou laboratorial. Composição: 100% polipropileno. Indicações	Unid.	3.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	e instruções de uso: produto indicado para uso em ambiente médico hospitalar ou laboratorial constituindo-se em uma barreira para proteger o corpo do profissional da saúde ou do paciente, contra possíveis contaminações por líquidos corpóreos ou substâncias contaminadas.					
32	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Capacidade: 300 Kg - Peso mínimo: 2 Kg - Divisão: 100 gramas - Dimensões da plataforma: 40x50cm (L x C) - Cor predominante: Branco - Display: 6 dígitos em Led - Teclado membrana: Policarbonato - Função Tara: Até a capacidade máxima da balança - Fonte de alimentação: Externa 90 a 240 VAC - com chaveamento automático - Voltagem: Bivolt - Consumo: 08 VA - Antropômetro: Alumínio anodizado e litografado - Medidas do Antropômetro: Até 2 m com fração de 0,5 cm - Plataforma e coluna: Aço carbono - Base: Aço carbono - Acabamento da base: Bicromatizado - Pés: Reguláveis - Material dos pés: Borracha sintética - Tapete: Antiderrapante - Entrada para bateria: 12VCC externa - Acabamento: Tinta poliéster a pó - Informações Adicionais: Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM	Unid.	05			
33	BANDEJA INOX clínica 23x13cm.	Unid.	30			
34	BOLSA COLETORA DE DIURESE SISTEMA ABERTO Coletor tipo garrafa sistema aberto 1.200 ml. Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliares, salivares) e urina. Características gerais: Composição Básica: Frasco em PE de 1.200 ml graduada com escala de 100 ml - Tubo extensor em PVC com retentor gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal - Alça plástica para movimentação e fixação	Unid.	200			
35	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO Bolsa coletora em PVC atóxico,	Unid.	1.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	com parte anterior transparente e posterior branca, flexível, tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo, o qual possibilita o esvaziamento da bolsa coletora; Ponto de coleta de amostra com membrana de látex auto cicatrizante, Conector universal com tampa, válvula antirreflexo, Filtro de ar hidrófobo, válvula de drenagem, localizada no tubo de drenagem, suporte de fixação tipo cabide com cordão de 40 cm, para a fixação da bolsa ao leito. Capacidade 2.000ml					
36	BOTA DE UNNA Bota de unna com óxido de zinco, composta por uma gaze contendo óxido de zinco micronizado e glicerina. Embalado em caixa com 01 unidade. Com registro como produto médico para saúde, com apresentação de Boas Práticas de Fabricação. Tamanho 10,2 cm x 9,14 cm.	Unid.	400			
37	CABO PARA BISTURI Nº 3 Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.	Unid.	50			
38	CADARÇO SARJADO 12 MM , branco, 100 % algodão rolo com 50 metros.	Rolo	200			
39	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 07 LITROS Caixa coletora para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 7 litros.	Caixas com 10 unidade	300			
40	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE – 13 LITROS. Caixa coletora para material perfurocortante, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeável, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, formato retangular, com capacidade de 13 litros.	Caixas com 10 unidades	300			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

41	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO LÂMINAS (26MMX76MM) DE CITOLOGIA. Em Polipropileno (PP) rígido, tampa com dobradiça e trava. Capacidade para 100 lâminas	Unid.	30			
42	CARVÃO COM PRATA RECORTÁVEL. Compressa de Carvão Ativado com Prata composto de tecido de carvão ativado impregnado com prata, prensado entre duas camadas de rayon/poliamida, recortável, estéril em radiação gama-Cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na Classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalado individualmente contendo dados de identificação do produto, número. Lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 10x20cm	Unid.	300			
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº. 16 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 16, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, rebarbas ou qualquer outro defeito deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado	Caixas com 100 unidades	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 18 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 18, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONNECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Caixas com 100 unidades	300			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

45	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 20 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 20, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.</p>	Caixas com 100 unidades	500			
46	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 22 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 22, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER</p>	Caixas com 100 unidades	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	<p>com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.</p>					
47	<p>CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº. 24 ESTERIL ATOXICO Cateter intravenoso periférico, calibre nº 24, uso único, estéril, radiopaco, confeccionado em material atóxico, ponta fina, apirogênico, resistente, com espessura e dimensões adequadas a sua finalidade. Totalmente uniforme, deslizante, livre de rugas, torções, rachaduras, vazamentos, emendas, rebarbas ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. Protetor do conjunto AGULHA/CATETER com fecho hermético, transparente. CATETER/CÂNULA confeccionado em material BIO COMPATÍVEL (POLIURETANO / TEFLON / VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS. Agulha confeccionada em aço inox Tipo 304. Siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, polida, sem rebarbas ou resíduo de manufatura de aço, devidamente afixada a CÂMARA ANTI-REFLUXO. Câmara de refluxo confeccionada em plástico transparente ou material compatível, que</p>	Caixa com 100 unidades	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	permita rápida visualização do refluxo do sangue. CANHÃO/CONECTOR LUER confeccionado em plástico transparente ou material compatível, com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão, com ranhuras para fixação. E codificado em cores universalmente aceitas para cada calibre. Embalagem individual, embalado em papel grau cirúrgico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
48	CATETER O2 – TIPO ÓCULOS Cateter nasal para insuflação de oxigênio, tamanho adulto, modelo tipo óculos, confeccionado em PVC, descartável, esterilizado, atóxico, aprotogênico. Superfície lisa, uniforme, isenta de defeitos, com comprimento de aproximadamente 110 cm e calibre usual 12 FR. Embalagem individual, íntegra, com selagem eficiente, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e data de validade.	Unid.	3.500			
49	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%. Solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. frasco com 1000 ml.	Frasco	300			
50	COLAR CERVICAL G. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade- Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unid.	50			
51	COLAR CERVICAL M. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	- Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.				
52	COLAR CERVICAL P. Colar de resgate confeccionado em polietileno de alta densidade - Espessura entre 1,5mm e 1,8mm - Revestido em EVA Branco de 4 mm, - Velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, - Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca.	Unid.	50		
53	COLETOR UNIVERSAL FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA. CAPACIDADE DE 80 ML. Coletor universal, frasco/pote confeccionado em plástico rígido, estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pазinha, capacidade individual de 80 mililitros.	Unid.	3000		
54	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unid.	50		
55	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO Bolsa Plástica de PEBD, atóxica e adesivo dupla face, a base de borracha hipoalérgica.	Unid.	50		
56	COMADRE EM AÇO INOX , tamanho 40x38 cm.	Unid.	20		
57	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. Compressa de Gaze, cirúrgicas, estéreis, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios /cm ² , 100% algodão puro e branco, com formato quadrado, embalado em material	Caixa com 450 unidades	1000		



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	que promova barreira microbiana e abertura asséptica, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade.					
58	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL. Compressa de gaze, cirúrgica, não estéril, hidrófila, medindo 7,5 cm x 7,5 cm, 08 dobras uniformes, sem filamento radiopaco – tipo simples, sem falhas ou fiapos soltos, com 13 fios / cm ² , 100% algodão, pacote com 500 unidades.	pacote	1000			
59	COMPRESSA DE RAYON IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. Compressa de rayon estéril, não aderente impregnada com emulsão Petrolatum não aderente, pronto para uso, com validade mínima de 02 anos, registrado no Ministério da Saúde na classe de Risco III, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, embalagem contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Tamanho 7,6x 20,3cm envelope com 1 unidade.	Unid.	500			
60	CUBA INOX REDONDA para assepsia 150 ml 8x4 cm	Unid.	50			
61	CUNHAS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO. Indicada para descanso das pernas, posicionamento correto da coluna vertebral e serve também como encosto para as costas. Muito usada em clínicas para tratamento ou procedimentos de pacientes, proporcionando um maior conforto e relaxamento. Dimensões A x L x C: 30 x 50 x 50 cm. Revestimento: Napa. Densidade: 23	Unid.	30			
62	DEGERMANTE TÓPICO PVPI. Solução de PVPI tópico (poli vinil pirrolidona iodo 10% - 1% iodo ativo) ação antisséptica, indicado para assepsia complementar da pele, pré-operatório, queimaduras, mucosas e feridas, frasco com 1000 ml.	Frasco	200			
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 05 ENZIMAS USO HOSPITALAR GALAO COM 5000 ML. Detergente enzimático com	Galão	300			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	ação de remoção, desincrustante e limpeza de artigos médicos, hospitalares e odontológico, composto por 5 (CINCO) enzimas (protease, peptidase, amilase, celulase e lipase), detergente não iônico / aniônico, PH neutro, biodegradável, incolor e inodoro, não corrosivo para metais, Modo de preparo: Para cada 2,0 Mililitros de detergente enzimático adicionar 01 litro de água. Uso na pré-lavagem. Embalagem em galão com 5.000 Mililitros e com dados de identificação, Lote, data de fabricação e prazo de validade.					
64	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 5 (médio).	Unid.	100			
65	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA (URIPEN) Confeccionado em Látex de Borracha Natural Tamanho: Nº 6 (grande).	Unid.	100			
66	ELETRODOS PARA ECG. Eletrodos de espuma compacta com alta aderência à pele; Gel sólido de excelente condutividade; em formato de gota, para facilitar a retirada; Hipoalergênico.	Pacote com 50 unidades	300			
67	EQUIPO MACROGOTAS. Equipo Macrogotas; Atóxico; Apirogênico; Estéril. Equipo para soro, com ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar; injetor lateral, tubo flexível de 150 cm; regulador de fluxo; conector luer slip.	Unid.	30.000			
68	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Equipo para infusão por gravidade com ponta perfurante e tampa protetora. Câmara flexível para visualização de gotejamento e extensão em PVC azul com comprimento de 1,50m, controle de fluxo tipo pinça rolete, filtro de ar lateral e com conector escalonado.	Unid.	10.000			
69	ESCOVA GINECOLOGICA. Escova ginecológica, para coleta de citologia endocervical, com cerda de fio sintético macia de 0,4mm, cilíndrica, de formato	Pacote com 100 unidades	1000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	cônico, cabo com comprimento aproximado de 15cm, não estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto, com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
70	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE ALGODAO 10 CM X 4,5 M – ROLO. Esparadrapo impermeável, medindo 10 cm de largura x 4,5 m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão 100% puro, massa / resina adesiva, com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, enrolados em carretéis.	Rolo	1000			
71	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 1(P) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 1 (pequeno), diâmetro distal 25 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	Unid.	1000			
72	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 2 (M) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e	Unid.	1000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	<p>sem rebarbas (LISO); tamanho nº 2 (médio), diâmetro distal 30 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>					
73	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL Nº 3 (G) ESTERIL SEM LUBRIFICAÇÃO – UNIDADE. Espéculo vaginal descartável; em poliestireno cristal, Collin, elementos articulados simétricos, contornos regulares (sem reentrâncias e/ou protuberâncias) e sem rebarbas (LISO); Tamanho nº 3 (grande), diâmetro distal 43 MM (+/- 03 MM), eixo longitudinal 100 MM (+/- 20 MM); com abertura em forma de rosca TIPO Borboleta, Previamente rosqueado, permitindo abertura e fechamento completos; USO ÚNICO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL E SEM LUBRIFICAÇÃO; Embalado em material que garanta a integridade do produto. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Embalagem individual contendo externamente os dados de identificação, procedência, Tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.</p>	Unid.	500			
74	<p>ESTETOSCOPIO DUO-SOM TAMANHO ADULTO AÇO INOX CROMADO. Estetoscópio, duo-som, auscultador com diafragma de alta sensibilidade e em material resistente, tamanho adulto, conjunto biauricular em aço inoxidável cromado e resistente, flexível na curvatura do TUBO "Y",</p>	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	com olivas maleáveis de plástico e sem rebarbas, acondicionado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.					
75	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.35 mm (verde) 5-10 lbs;	Unid.	150			
76	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.50 mm (azul) 10-15 lbs;	Unid.	150			
77	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.70 mm (amarelo) 15-20 lbs;	Unid.	150			
78	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x0.90 mm (vermelho) 25-30lbs;	Unid.	150			
79	FAIXAS ELÁSTICAS TIPO "THERA BAND" : confeccionada em látex, leve e fácil de transportar, utilizada para realizar	Unid.	150			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	treinamento de resistência e intensidade, além disso pode efetivamente melhorar a musculatura, condição física e flexibilidade, diferentes intensidades. Nos seguintes tamanhos: 600x50x1.10 mm (preto) 30-40 lbs;					
80	FIO NYLON 2. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 2-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixa com 24 unidades	50			
81	FIO NYLON 3. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 3-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixa com 24 unidades	50			
82	FIO NYLON 4. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 4-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 3,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixa com 24 unidades	50			
83	FIO NYLON 5. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 5-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixa com 24 unidades	50			
84	FIO NYLON 6. Fio de sutura de nylon monofilamentar preto, diâmetro nº 6-0, com uma agulha delicada de aço inoxidável 2,0 cm e siliconizada, 3/8 de círculo triangular, cuticular, cilíndrica, fio com 45 cm de comprimento.	Caixa com 24 unidades	50			
85	FITA AUTOCLAVE. Fita adesiva, indicadora e para o controle do processo de esterilização à vapor em autoclave, medindo 19 mm de largura, com, no mínimo, 50 m de comprimento, com dorso de papel crepado, com tarjas que mudam de cor.	Unid.	300			
86	FITA CREPE ROLO 19 MM X 50M BRANCA FINA. Fita adesiva, branca, 19	Unid.	1000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Milímetros X 50 Metros, constituída de papel crepado e adesivo a base de resina em borracha ou Éter sintético, antialérgica, tendo uma face com perfeita aderência, embalada em material que garanta a integridade do produto					
87	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300 ml. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Com tampa de rosca com obturador e medidas laterais.	Frasco	10.000			
88	GAZE TIPO QUEIJO. Gaze hidrófila circular 09 fios/cm ² , 100% algodão, não estéril, 4 dobras, 8 camadas, 91m x 91mm. – COTA RESERVADA	Rolo	1000			
89	GEL COM PHMB. Gel para uso em feridas, composto de 0,1% de polihexanida (PHMB), 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, em bisnaga de 100 g. Com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV.	Frasco	300			
90	GEL PARA ECG/US. Gel neutro para US, usado em aparelho sonar e em eletrodos, inodoro, ph neutro, composto de celulose neutra pura, água destilada, isento de gordura, sujidade, embalagem com 5000g.	Galão	100			
91	HASTE FLEXÍVEL ANTIGÉRMICA. Haste flexível antigérmica, não estéril, com palinete/haste plástica de polipropileno, atóxica e 100% algodão puro enrolado nas 02 pontas.	Caixa com 75 unid.	300			
92	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 01% SOLUÇÃO-GALAO COM 5000 ML. Solução de Hipoclorito de Sódio à 01% de Cloro Ativo, pronto para uso. Ação desinfetante e Anti-Séptica, embalagem com dados de identificação e de procedência, data de fabricação e tempo de validade, galão opaco com 5.000 Mililitros.	Galão	200			
93	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL PARA RESGATE. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado	Unid.	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	em espuma injetada; Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical; Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; Tamanho: Adulto.					
94	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Frasco plástico contendo um pequeno disco de papel impregnado com esporos <i>Geobacillus stearothermophilus</i> e ampola de vidro selada com meio de cultura. Com resultado final em 24 horas. Caixa com 10 unidades.	Caixa com 10 unid.	200			
95	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA. Lâmina de vidro, lapidado, com extremidade /borda fosca, superfície lisa e transparente, medindo 26 milímetros X 76 milímetros, espessura de 1,0 A 1,2 milímetros, uso laboratorial e de coleta de material para exame para microscopia, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto – rótulo com número de lote, fabricação e procedência, caixa contendo 50 unidades.	Caixa com 50 unid.	300			
96	LÂMINAS BISTURI Nº 15. Lâmina descartável de bisturi nº 15, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100			
97	LÂMINAS BISTURI Nº 21. Lâmina descartável de bisturi nº 21, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100			
98	LÂMINAS BISTURI Nº 23. Lâmina descartável de bisturi nº 23, em aço inoxidável cortante, isento de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, estéril, com perfeito acabamento e adaptação ao cabo, com proteção na lâmina.	Caixa com 100 unid.	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

99	LUVA ESTÉRIL 6,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 6,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixa com 50 unid.	100			
100	LUVA ESTÉRIL 7,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 7,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixa com 50 unid.	200			
101	LUVA ESTÉRIL 8,0. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,0, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniforme, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixa com 50 unid.	200			
102	LUVA ESTÉRIL 8,5. Luva em látex, cirúrgica, estéril, descartável, tamanho nº 8,5, boa sensibilidade tátil, hipoalergênica, formato anatômico e perfeita adaptação, textura uniformes, sem falhas, boa elasticidades e resistência.	Caixa com 50 unid.	200			
103	LUVA PROCEDIMENTO P. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000			
104	LUVA PROCEDIMENTO G. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho grande, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000			
105	LUVA PROCEDIMENTO M. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho médio, não estéril, talcada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

106	LUVA PROCEDIMENTO P. Luva para procedimento, em látex, descartável, tamanho pequeno, não estéril, talsada, de boa qualidade, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, boa elasticidade, resistente, hipoalergênica.	Caixa com 100 unid.	1000			
107	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA. 100% algodão 10cmx15metros	Unid.	100			
108	MÁSCARA CIRÚRGICA. Descritivo técnico: Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, confeccionada com três camadas de polipropileno e filtro Bfe com 98% de retenção bacteriológica atóxica. Máscara facial tripla descartável não tecido com elástico, com clip nasal.	Caixa com 50 unid.	5000			
109	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 1000ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Unid.	150			
110	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIÁTRICA, não reinalante com reservatório, confeccionada em vinil macio e transparente, com presilha ajustável de nariz para fixação confortável, faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases, possui duas membranas na máscara que permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e extensão para oxigênio com 2,10m de comprimento.	Unid.	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

111	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 1 p/peso de paciente de até 5 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50			
112	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 2, frasco c/marcações de tamanho. p/peso de paciente de 5 a 10 kg, suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50			
113	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3. Confeccionada em PVC, descartável, com protetor de mordedura conec. de 15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Nº 3, frasco com marcações de tamanho para peso de paciente 30-50 kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50			
114	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec.de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 4 p/peso de paciente de até 50-70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
115	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5. Confeccionada em PVC, descartável, c/protetor de mordedura conec. de15mm fixo ao tubo, com tubo de drenagem gástrica integrado c/barra de fixação. Frasco c/marcações de tamanho. Nº 5 p/peso de paciente acima de 70 Kg suporte ventilatório de ar, estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, e garanta a integridade do produto. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Unid.	50			
116	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL SEM VÁLVULA PFF2 Nº95. Descritivo técnico: Possui 6 camadas de proteção. Com clip nasal. Formato anatômico. Contém 02 tiras de elástico para fixação. Sem válvula. Produzido em TNT. Não estéril. Fácil manuseio e colocação. Confortável. Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro	Unid.	3000			
117	MÁSCARA VENTURI ADULTO. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): - Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Traqueia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micro nebulização.	Unid.	50			
118	MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICA. Indicada para fornecer oxigênio em fluxos	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2): Azul: 24% - 4L/min; Branca: 28% - 4L/min; Laranja: 31% - 6l/min; Amarelo: 35% - 8l/min; Vermelho: 40% - 8l/min; Rosa: 50% - 12l/min. Possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens Inclusos: Máscara pediátrica com elástico; Traqueia; 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; Extensão de oxigênio 2,10m; Copo adaptador para micro nebulização.					
119	MICROPORE 100/4.5. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 100 mm x 4.5 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300			
120	MICROPORE 25/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 25 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300			
121	MICROPORE 50/10. Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica, medindo 50 mm x 10 metros, constituído de rayon, viscoso, não trançado, poroso, superfície adesiva.	Unid.	300			
122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. Descritivo técnico: Possui armação em silicone por toda a extensão, protegendo os olhos contra partículas, fumaças, produtos químicos dentre outros. Permite a utilização de óculos graduado por baixo. Óculos sobrepor. Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco e anti embaçante. Conta com ventilação indireta, amarração em silicone e elástico ajustável. Características: Proteção contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Proteção contra produtos químicos. Tratamento antirrisco e anti embaçante.	Unid.	500			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

123	ÓLEO AGE PARA FERIDAS. Produto extraído de óleos vegetais, composto por ácidos graxos essenciais (AGE), formulado com palmitato de retinol (vitamina A) e acetato de tocoferol (vitamina E), ácidos capríco, Caprílico, cáprico, láurico, Mirístico, pentadecanóico, palmítico, palmitoleico, margárico, cis-10- heptadecenóico, esteárico, oleico, t-linoleico, linoleico, t-linolênico, linolênico, araquídico, eicosenóico e behênico, registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III”, apresenta Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos com bico aplicador e tampa perfurante de 100 ml, contendo dados de identificação do produto, número lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Frasco	300			
124	OTOSCÓPIO COM LÂMPADA EM LED, com espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, posicionamento através de botão liga/desliga integrado, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento, lâmpada LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido, cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões, amplo campo de visão com aumento de 3 vezes, lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.	Unid.	30			
125	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. Oxímetro portátil não invasivo, especificações técnicas SpO2 0% - 99% com resolução 1%, precisão 80%-99% - +/-2% >70%-80% +/-3%, frequência cardíaca faixa 0-254 bpm com resolução 1 bpm, precisão 2 bpm ou 2%, indicador de	Unid.	30			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	carga das pilhas, painel iluminado com ajuste de brilho, apresentação dos resultados numéricos e curva pletismográfica.					
126	PAPAGAIO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE DE 1000 ML.	Unid.	20			
127	PAPEL ECG 58X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unid.	300			
128	PAPEL ECG 80X30. Papel termosensível para eletrocardiograma.	Unid.	300			
129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Unid.	300			
130	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.	Unid.	300			
131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200X100 CM. Filme plástico composto de duas camadas Polietileno/Polipropileno (Gramatura mínima 54 G/m ²) unidas com adesivo atóxico. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável à microrganismos, resistentes ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos.	Unid.	300			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Alta transparência do filme na visualização do material embalado. Indicadores de processo, área impressa com tinta especial, sensível ao processo de esterilização que indica através de alteração da cor inicial que o material foi submetido.					
132	PAPEL LENÇOL 50X50 BRANCO. Lençol descartável de Fibras celulósicas (50 m x 50 cm Comprimento x Largura) Branco. Gramatura: 28 a 32 gr por m2	Unid.	3000			
133	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, 10 volumes, acondicionada em embalagem plástica, fosca de 1000 ml, contendo dados de rotulagem número de lote, data de fabricação e validade, fórmula.	Unid.	50			
134	PINÇA ALLIS. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 15CM.	Unid.	50			
135	PINÇA ANATÔMICA 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Unid.	50			
136	PINÇA CHERON – DESCARTÁVEL. Material em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm.	Unid.	50			
137	PINÇA DENTE DE RATO. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM	Unid.	50			
138	PINÇA KELLY CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unid.	50			
139	PINÇA KELLY RETA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 - Tamanho: 14CM.	Unid.	50			
140	PINÇA POZZI 24CM PARA COLO UTERINO. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50			
141	PLACA HIDROCOLÓIDE 20CMX20CM. Curativo de hidrocólóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável e grade demarcadora. Composto por	Unid.	200			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio. Com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, número de lote, validade e número no Ministério da Saúde e Anvisa. Tamanho 20cm x 20cm.					
142	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM confeccionada em aço inox cirúrgico.	Unid.	50			
143	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO. Preservativo masculino em látex não lubrificado, largura nominal de 52 milímetros +/-2, descartável e de uso único, liso, opaco, com reservatório na ponta, lados paralelos, embalado individualmente em envelopes aluminizados, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Caixas com 144 unid.	500			
144	PROPÉ DESCARTÁVEL EM TNT	Unid.	2000			
145	PROTECTOR FACIAL. Composto de um suporte de material plástico rígido, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de policarbonato incolor, com cerca de 230mm de largura e 205mm de altura, preso ao suporte por meio encaixe. As extremidades do suporte são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajustes simples ou catraca presa com um parafuso médio.	Unid.	500			
146	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO ADULTO, balão com 1600ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Unid.	30			
147	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL,	Unid.	20			

104



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	balão com 500ml, máscara facial infantil em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.					
148	RESSUSCITADOR MANUAL COM BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO NEONATAL, balão com 250ml, máscara facial neonatal em silicone, válvula unidirecional, modelo bico de pato, com reservatório de oxigênio e extensão para oxigênio. Produtos autoclaváveis.	Unid.	20			
149	SCALP Nº 21. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixa com 100 unid.	200			
150	SCALP Nº 23. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixa com 100 unid.	200			
151	SCALP Nº 25. Dispositivo intravenoso periférico, com agulha siliconizada, asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante, cânula em vinil com 30 cm comprimento.	Caixas com 100 unid.	30			
152	SERINGA 03 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 03 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000			
153	SERINGA 05 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 05 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000			
154	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Seringa descartável e estéril, capacidade de 10 ml, corpo com graduação milimetrada, com borracha atóxica no êmbolo, possibilitando perfeito deslize.	Unid.	80.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

155	SERINGA 60ML SEM AGULHA BICO CATETER. Seringa descartável em plástico atóxico, apirogênico, estéril, resistente; corpo com graduação a cada 1ml, com marcações numéricas a cada 10ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, êmbolo com anel de vedação de borracha na ponta, bico tipo cateter, anel de retenção no cilindro, siliconizada, com deslizamento suave e uniforme, com capacidade de 60 ml, embalada individualmente, em material com barreira microbiana e transferência asséptica.	Unid.	5000			
156	SERINGA DE 1 ML seringa descartável, em plástico, atóxico, a pirogênico integro, transparente, para insulina, sem agulha, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em 0,1ml, serigrafia resistente, nítida e indelével, embolo de borracha atóxica na ponta, bico sem rosca, com anel de vedação de borracha na ponta do embolo, estéril, siliconizada com deslizamento suave e uniforme, anel de retenção no cilindro, com capacidade de 1ml, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	Caixa com 100 unid.	1000			
157	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12 Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C	Unid.	1000			
158	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº18. Sonda em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com	Unid.	300			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 50 cm, calibre (s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa ou somente válvula, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C					
159	SONDA GÁSTRICA Nº 12 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo.	Unid.	100			
160	SONDA GÁSTRICA Nº 14 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	Unid.	100			
161	SONDA GÁSTRICA Nº 16 (LEVINE). Estéril; Atóxica; Apirogênico; em tubo de PVC atóxico flexível em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	Unid.	100			
162	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MODELO DOBBHOFF Nº12. Sonda para alimentação com peso e com fio guia inserido; Lúmen interno e sistema de peso revestidos por uma substância lubrificante hidrófila; 100% poliuretano radiopaco; conector em "Y".	Unid.	100			
163	SONDA URETRAL 10. Sonda uretral descartável nº 10, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para	Unid.	50.000			

107



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.					
164	SONDA URETRAL 12. Sonda uretral descartável nº 12, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	50.000			
165	SONDA URETRAL 14. Sonda uretral descartável nº 14, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	50.000			
166	SONDA URETRAL 6. Sonda uretral descartável nº 06, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	300			
167	SONDA URETRAL 8. Sonda uretral descartável nº 08, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente, para sondagem uretral, conector universal, com no mínimo 35 cm, embalagem individual.	Unid.	300			
168	SONDA VESICAL DEMORA Nº 14 COM 2 VIAS. Sonda vesical de demora em látex siliconizada estéril	Unid.	300			
169	SWAB HASTE PLÁSTICA – ESTÉRIL. Descrição do Produto: Haste confeccionada em Rayon. - Algodão especial de alta absorção - Esterilizados por Óxido de Etileno.	Unid.	1000			
170	TALA MOLDÁVEL EM EVA P. Tala moldável, aramada, sem velcro, confeccionada em espuma de polietileno, revestida em EVA emborrachada, moldável, dobrável e flexível, tamanho 53cm x 8cm.	Unid.	100			
171	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32°C A 42°C SEM MERCÚRIO. Termômetro clínico, com marcador digital, visor em cristal, escala graduada em (°C) de +32 A 42 graus Celsius com precisão decimal, padrão para termômetro tipo capilar, com resistência mecânica, térmica e química balanceadas. Isento de mercúrio ou substâncias tóxicas, deverá apresentar-se de forma íntegra e perfeitamente visível para leitura da	Unid.	50			

108



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	temperatura, aferida, indelével e legível – com garantia de precisão absoluta de 0,1°C. Embalagem individual, resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.					
172	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Termômetro infravermelho sem contato.	Unid.	20			
173	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Características do Produto. Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Podendo colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. Informações Técnicas: Temperatura Interna - Faixa de medição: -20°C a 50°C - Resolução: 0,1°C - Exatidão: 0,1°C a 50°C +/- 1°C - 50°C a 0°C +/- 2°C/ 50,1°C a 70°C +/-2°C - Temperatura Externa (Sonda) - Faixa de medição: -50°C a 70°C - Resolução: 0,1°C - Alimentação: 1 pilha de 1,5V tipo AAA - Comprimento do cabo do sensor: Aproximadamente 1,70m	Unid.	50			
174	TESOURA CURVA 15 CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50			
175	TESOURA DE LISTER 19 cm. Destinada para o corte de bandagem. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI – 420.Tamanho: 19 cm. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com padrões internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	Unid.	100			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

176	TESOURA ÍRIS CURVA. Tesoura Íris Curva 12cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.	Unid.	100			
177	TESOURA ÍRIS RETA. Tesoura Íris Reta 9cm Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410;	Unid.	100			
178	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM confeccionada em aço inoxidável cirúrgico.	Unid.	50			
179	TESOURA METZEMBAUM RETA 25CM. Material: Produto em Aço Inoxidável AISI-420	Unid.	50			
180	TESOURA SPENCER. Tesoura Spencer para retirada de pontos. Fabricada em aço inox. Tamanho: 8cm	Unid.	100			
181	TESTE DE GRAVIDEZ HCG SORO/URINA. Teste rápido de gravidez - teste rápido em etapa única, para a detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana em soro/urina com sensibilidade de 10 mIU/ml, com recurso auxiliar na detecção precoce da gravidez. Exclusivamente para uso profissional. Kit com 100 testes.	Unid.	1.000			
182	Teste rápido Dengue NS1: imunoenensaio cromatográfico rápido para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da dengue em amostra humana de sangue total, soro ou plasma, sorotipos 1, 2, 3, 4.	Unid.	5000			
183	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO CONTRA COVID – SARS-COV-2 ANTIGENO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DA COVID-19 Descritivo Técnico: Sensibilidade: 95,04% - Especificidade: 100% - Swab nasal - Cada dispositivo embalado individualmente - Conter: - Dispositivo teste. - Solução de extração - Tubos de extração - Tampa filtro. - Suporte para tubos - Swab estéril. - Instruções de uso	Unid.	10.000			
184	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT	Unid.	3000			
185	TUBO A VACUO ESTERIL COM EDTA K3 PARA HEMATOLOGIA MEDIDA 12,7 X 75 mm	Unid.	10.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	Tubo para coleta à vácuo, estéril, com EDTA-K3, para hematologia, plástico. CAPACIDADE 4,0 ML					
186	TUBO DE SILICONE 202 NÃO ESTÉRIL 5X10MM 15M PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	Metros	300			
187	TUBO ENDOTRAQUEAL 3.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
188	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
189	TUBO ENDOTRAQUEAL 4.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática,	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
190	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
191	TUBO ENDOTRAQUEAL 5.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
192	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
193	TUBO ENDOTRAQUEAL 6.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.					
194	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
195	TUBO ENDOTRAQUEAL 7.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
196	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.0. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de	Unid.	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual unidades.					
197	TUBO ENDOTRAQUEAL 8.5. Atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva, identificação do tamanho do tubo e número do lote impressos, válvula de segurança, conexão luer distal de fácil adaptação, tubo de insuflação resistente a dobras, cuff de baixa pressão, atraumática, olho de Murphy, esterilizado em oxido de etileno, embalagem individual.	Unid.	50			
198	TUBO LÁTEX NATURAL 202 15 METROS PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENOTERAPIA	metros	300			
199	VÁLVULA PARA CILINDRO C/ 1 MANÔMETRO OXIGÊNIO, escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 à 315Kgf/cm ²); corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Unid.	50			
200	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, escala de pressão do manômetro: 0 a 31,5 mpa (0 a 315Kgf/cm ²) corpo em latão cromado, conexões de entrada e saída em latão cromado, saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kgf/cm ² .Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	Unid.	50			
201	VASELINA LÍQUIDA Vaselina líquida, frasco com 1000ml, embalagem com identificação, número do lote, data de fabricação/validade e procedência.	Frasco	50			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

202	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 70cm, tamanho P, peso de 30 a 40 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	12.000			
203	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 100cm, tamanho M, peso de 40 a 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	30.000			
204	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura até 150cm, tamanho G, peso acima de 70 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA	Unid.	60.000			
205	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG - Fralda descartável para adultos (para uso geriátrico, pós parto e incontinência urinaria). Cintura acima de 150cm, tamanho EG, peso acima de 90 kg, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elástico, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo	Unid.	60.000			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. NECESSIDADE DE AMOSTRA – COTA RESERVADA					
206	TIRAS REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR Por metodologia, com faixa de medição de 20 a 600mg/dl. Aceitando valores menores que 20mg/dl e maiores que 600mg/dl, tanto a enzima da tira reagente quanto o monitor não poderá apresentar interferência ou alteração de resultados em pacientes em uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas, e que permita a leitura de qualquer tipo de amostra de sangue capilar, venoso, arterial, neonatal e gestantes de todos os pacientes diabéticos. O sistema tira de reagente e monitor deverá atender a todas as faixas de hematócrito (20 a 70%). Tempo de leitura máximo em 15 segundos. O sistema glicosímetro deverá cumprir as exigências da ISO 15197-2013 e apresentar cópia do estudo comprobatório de cumprimento das exigências de precisão dos resultados das glicemias, as tiras devem ser embaladas em caixas contendo 50 unidades. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses e permaneça o mesmo prazo após abertura dos frascos e ou embalagens. Apresentar no ato da seção certificado de boas práticas de fabricação emitido pela ANVISA. COM: MONITOR DE GLICEMIA – Concessão gratuita - Compatível com as tiras reagentes, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos monitores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. 200 UNIDADES – COTA RESERVADA	Caixa com 50 unid.	2.000			
207	BATERIA PARA MONITOR DE GLICEMIA - Bateria de célula tipo moeda em lítio – bateria de lítio 3V do tipo CR2032.	Unid.	200			



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

FOLHAS Nº

	- Compatível com monitor de glicemia a ser fornecido. – COTA RESERVADA					
208	SERINGA DE INSULINA 1ML - COM AGULHA FIXA 8,0MM X 0,30MM - Seringa de insulina 100ui, agulha 8x0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 ui, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translucido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a nbr iso 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do inmetro, conforme portaria nº 503, de 29 dezembro de 2011. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses). Embaladas em caixas com 100 unidades. – COTA RESERVADA	Caixa com 100	500			
209	LANCETA DE PUNÇÃO CAPILAR UNIVERSAL ESTÉRIL - COMPATIVEL com lancetador a ser concedido. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no Ministério da Saúde. COM: LANCETADOR UNIVERSAL – Concessão Gratuita - Compatível com as lancetas a ser adquiridas, fornecido pela empresa vencedora ao município em regime de comodato ou bonificação, para uso dos pacientes que compõe o programa de atendimento em diabetes. Deverá ser realizada substituição dos lancetadores em uso quando os mesmos apresentarem defeitos decorrentes do tempo de uso. 200 UNIDADES – COTA RESERVADA	Caixa com 100	800			
210	LANCETA DE SEGURANÇA 28g 0,36x1,8mm - Indicações Indicado para obtenção de amostra de sangue para testes sanguíneos. Diferenciais e benefícios - Esterilizado por Radiação Gama - Produto Médico Hospitalar de Uso Único - O disparo por pressão é seguro e fácil de usar - Possuem design ergonômico e	Unid.	20.000			



	protegem pacientes e profissionais de saúde contra acidentes. – COTA RESERVADA					
--	---	--	--	--	--	--

Observações:

1) os preços valores propostos já deverão incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e despesas decorrentes de transporte de mercadoria.

2 – **Critério de Julgamento** – O objeto deste certame licitatório será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3 – **Cotas para ME/EPP/COOPERATIVAS** – Em cumprimento ao artigo 48, inciso III, da Lei Complementar n.º 123/2006, os itens deste Edital serão divididos em livre concorrência e cota reservada à participação de microempresas, empresas e pequeno porte e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei n.º 11.488/2007, no limite máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, conforme detalhamento constantes do Termo de Referência (Anexo I).

3.1 – As cotas principal e reservada serão licitadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim e forma simultânea e independente.

3.2 – Se a disputa relativa à cota reservada resultar deserta, a Prefeitura de Santo Antônio do Jardim submeterá o mesmo item de contratação à participação ampla, antes de recorrer à contratação direta prevista no artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/1993.

3.3 – Se a mesma licitante vencer a cota principal e a cota reservada, o Pregoeiro negociará com a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, antes de concluída a fase de aceitabilidade dos preços da segunda negociação, para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo menor valor.

Assinatura do representante legal da empresa